



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

REPRESENTAÇÃO Nº. 32/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento, nos termos do artigo 124, III, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada ao Gerente do Contrato de Concessão da Empresa INVEPAR Rodovias, Senhor Frederico Souza, solicitando a isenção do pagamento de pedágio para pacientes que viajam, **diariamente**, para realizar de tratamento oncológico em cidades vizinhas, no caso específico de Carandaí realizado na cidade de Juiz de Fora/MG. Alguns pacientes necessitam de viajar em carro particular próprio ou de amigos por apresentar reações diversas e desconfortáveis no dia em que realizam a sessão de radioterapia e/ou quimioterapia.

É importante salientar que o valor do pedágio faz diferença para esses pacientes que já convivem com tantos gastos e o tratamento inicial são aproximadamente 40 dias consecutivos.

Sala Vereador “Cícero Barbosa”, 10 de novembro de 2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA
-Vereadora-